

PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 HCFAMEMA



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília

H828p Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Plano de imunização COVID-19 HCFAMEMA / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. – Marília, 2021.
11 p.

1. Vacinação. 2. Infecções por coronavírus. 3. Protocolos.

CDD 614.47

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	JUSTIFICATIVA.....	3
3	OBJETIVO.....	4
4	BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO.....	4
5	ACESSO À VACINAÇÃO.....	4
6	PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO.....	8
7	CONTRAINDICAÇÕES.....	8
8	REAÇÕES ADVERSAS.....	9
9	PRECAUÇÕES.....	9
10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	9
	REFERÊNCIAS.....	11

1 APRESENTAÇÃO

O HCFAMEMA é uma Autarquia de Saúde do Estado de São Paulo que integra a Rede de Atenção à Saúde da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, compreendendo 5 microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios, que totalizam uma população de aproximadamente 1.200.000 habitantes.

Suas ações são desenvolvidas em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) bem como sua missão, visão e valores institucionais.

Em 2020, com o aparecimento do Novo Coronavírus, deixando o mundo em alerta, nos deparamos com a pandemia da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas emergenciais de prevenção de contágio.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Diversos e diferentes esforços para o enfrentamento desta doença foram e estão sendo realizados constantemente, e dentre estes, significativos investimentos em vacina tanto por parte do Governo Federal como do Estadual, culminando na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

A Campanha supracitada está sendo desenvolvida conforme disponibilidade de doses vacinais do órgão federal. Deste modo, à medida que o Ministério da Saúde viabilizar mais doses, as novas etapas do cronograma e públicos-alvo da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 serão divulgadas. No entanto, o Plano de Imunização em questão já apresenta a organização e as orientações de todo o processo de vacinação no HCFAMEMA.

2 JUSTIFICATIVA

O HCFAMEMA recebeu 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) doses da vacina Coronovac, desenvolvida pela Sinovac em parceria com o Instituto Butantã. O esquema vacinal completo dar-se-á em duas doses, com intervalo de 14 à 28 dias, devendo o quantitativo recebido garantir a segunda dose dos funcionários vacinados na primeira fase, conforme Ofício GS nº 89.3/2021 recebido da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

Recomendamos que na sua estratégia de vacinação, avalie a necessidade e disponibilidade de quantitativo de doses recebidas da vacina Coronovac da indústria farmacêutica SINOVAC, para aplicação da primeira (D1) e segunda doses (D2), das equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na ação e trabalhadores que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Seguindo o Plano Estadual de Vacinação do Governo do Estado de São Paulo e o Informe Técnico para Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19², emitido pelo Ministério da Saúde, serão priorizados os trabalhadores envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e demais trabalhadores de saúde.

Cabe esclarecer que TODOS os profissionais de saúde do HCFAMEMA serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

3 OBJETIVO

Organizar a vacinação de todos os profissionais que atuam no HCFAMEMA em duas fases, sendo que a primeira fase priorizará os profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO

A Coronavac é desenvolvida em parceria internacional entre o Instituto Butantan e a biofarmacêutica Sinovac Biotech.

A Anvisa recomendou, em 17/01/2021, a aprovação do uso emergencial da vacina Coronavac que apresentou sua eficácia de 50,4%.

Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de COVID-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo².

5 ACESSO À VACINAÇÃO

5.1 Primeira Fase

Conforme Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19³ do Governo do Estado de São Paulo, nesse primeiro momento, recomendou-se realizar a vacinação nos próprios serviços de saúde, priorizando a vacinação dos envolvidos **DIRETAMENTE** na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Deste modo, o HCFAMEMA, buscando garantir o acesso OPORTUNO aos profissionais que estão em maiores risco de contaminação, orientou:

5.1.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam e desenvolvem cuidados **diretos** ao paciente suspeito ou confirmado com COVID-19.

O cronograma de datas de vacinação priorizou **os locais com maiores riscos de contaminação**, logo, os profissionais que atuam em Unidades de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Unidades de Internação destinadas a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, Unidades de Terapia Intensiva, Laboratório RT-PCR, Setor de Diagnóstico por Imagem da COVID-19, Centro Cirúrgico, Central de Material (expurgo) e setores de apoio ao COVID.

Para melhor monitoramento da ação, os Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC), Materno Infantil (DASMI), de Apoio Diagnóstico e Terapêutica (DASADT) e o Departamento de Infraestrutura e Logística (DIL) prepararam uma **listagem**

única com o nome em ordem alfabética de todos os profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

- ✓ **Etapa 2:** Residentes médicos que atuam no atendimento de pacientes COVID-19, e por comporem escala de plantão na Unidade de Urgência e Emergência Adulto no acolhimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.
- ✓ **Etapa 3:** Residentes multiprofissionais que atuam no atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

5.1.2 Locais de Aplicação da Vacina:

- ✓ **DASADT (Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica)** – no Serviço de Imagem e Radiologia, na sala do corredor próximo à Ressonância Magnética, em frente a Sala de Laudos de Imagem.
- ✓ **DASMI (Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil)** - no piso térreo do Departamento, na sala do SESMT próximo a Portaria de Internação, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 42.

5.1.3 Data e Horários de Vacinação:

- ✓ Segunda a sexta-feira das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
- ✓ Sábado e Domingo: 07h30 às 12h30

Estes horários de vacinação receberam os profissionais do período diurno e noturno, cabendo a chefia do setor a responsabilidade pela comunicação da data e horário da vacinação.

5.1.4 Cronograma de Vacinação – 1ª Fase:

DATA	SETOR- ORDEM ALFABÉTICA
20/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h00 - 12h00
21/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z
22/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z
23/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASMI E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A- Z
24/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A- Z
25/01/2021	<u>SETORES DE DIAGNÓSTICO DA COVID-19</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A- Z
26/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASMI E CENTRO CIRÚRGICO DASMI</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z
27/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC E CENTRO CIRÚRGICO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z

28/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 -12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z
29/01/2021	<u>TODOS OS SETORES COVID-19 DASMI</u> 07h00 -12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z
01/02/2021	<u>UTI DASAC COVID-19</u> 07h00 -12h00 - Funcionários de A- J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K- Z

5.1.5 Segunda Dose da Vacina:

O Ministério da Saúde, responsável pelo Plano de Imunização, recomenda que a segunda dose seja aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira. A recomendação direciona-se a vacina Coronavac.

No HCFAMEMA, os funcionários que receberam a primeira dose da vacina Coronavac, de 14 a 28 dias receberão a segunda dose.

A segunda dose será administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, mediante divulgação de cronograma. É necessário a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

5.2 Segunda Fase

O HCFAMEMA, com o recebimento da segunda remessa da vacina, iniciará a segunda fase de vacinação e, dando continuidade ao acesso, orienta:

5.2.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.

Nesta etapa, iniciaremos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴.

1. 75 anos ou mais
 2. 70 a 74 anos
 3. 65 a 69 anos
 4. 60 a 64 anos
 5. 59 anos ou menos
- ✓ **Etapa 2:** Residentes Multiprofissionais que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.
 - ✓ **Etapa 3:** Estudantes de Medicina e Enfermagem da FAMEMA que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19;
 - ✓ **Etapa 4:** Funcionários que atuam em áreas administrativas no HCFAMEMA.

Nesta etapa, também iniciaremos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴.

1. 75 anos ou mais
2. 70 a 74 anos

3. 65 a 69 anos
4. 60 a 64 anos
5. 59 anos ou menos

- ✓ **Etapa 5:** Docentes, assistentes de ensino e demais funcionários que exercem atividades na Faculdade de Medicina de Marília.

Os funcionários em licença médica receberão a vacinação ao retornarem ao trabalho, respeitando as etapas da segunda fase. Tratando-se de licença médica COVID-19, os profissionais deverão respeitar as orientações do período de vacinação, sendo 4 semanas após o primeiro dia de sintoma.

Reiteramos que todas as etapas estão condicionadas ao quantitativo de doses recebidas nas novas remessas.

5.2.2 Locais de Aplicação da Vacina:

- ✓ A segunda fase da vacinação será realizada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador (SASC).

5.2.3 Data e Horários de Vacinação:

- ✓ Segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

5.2.4 Cronograma de Vacinação - 2º Fase:

DATA	PÚBLICO
04/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 60 ANOS DE IDADE OU MAIS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
05/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 35 À 59 ANOS DE IDADE DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
08/02/2021 – Etapa 1 e 2	<u>PROFISSIONAIS DE 34 ANOS DE IDADE OU MENOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS E RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
09/02/2021 – Etapa 3*	<u>ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA FAMEMA QUE ATUAM EM ÁREAS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
10/02/2021 – Etapa 4*	<u>PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS NO HCFAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
11/02/2021 – Etapa 5*	<u>PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NA FAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

OBS: *Etapas condicionadas à disponibilidade das doses vacinais.

5.2.5 Pré Cadastro:

- ✓ Para facilitar e agilizar o processo de imunização, bem como evitar aglomerações, solicitamos a realização do pré cadastro através do link: <https://www.vacinaja.sp.gov.br/>. Esclarecemos que o pré cadastro não se trata de reserva de doses.

6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO

6.1 Administração da Vacina

A administração da vacina será por via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório².

Também poderá ser administrada no vasto lateral da coxa ou ventroglútea, caso haja algum impedimento ou especificidade, devendo ser utilizada por profissionais capacitados².

6.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na administração da vacina contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, os **EPIs recomendados durante a rotina de vacinação são²:**

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- Proteção ocular: Protetor facial (*face shield*) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)
- Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

ATENÇÃO:

Máscaras N95²: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade / inexistência de área com ventilação.

7 CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina²;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19²;
- É improvável um efeito prejudicial sobre a doença, a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos, porém recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. A vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas².

- Gestantes, Puérperas e Lactantes: a segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações².

O profissional deverá tranquilizar as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal².

8 REAÇÕES ADVERSAS

Recomenda-se uma curta anamnese para investigação de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina².

No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, é necessário colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 (quinze) minutos após a administração da vacina².

Observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Se ocorrer sangramento, pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo².

Considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os Eventos Adversos Pós Vacinação - EAPV, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser comunicados no portal e-SUS notifica.

Para melhor orientação aos profissionais, o HCFAMEMA desenvolveu o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, Novo Coronavírus - COVID-19, disponível no link: <http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2021/01/Vers%C3%A3o-1-Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o-HCFAMEMA.pdf>

9 PRECAUÇÕES

Como orientação a todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença².

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos que tiveram infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2².

As pessoas vacinadas, seja a primeira ou segunda dose, devem manter todas as medidas de prevenção e controle: uso de máscara, distanciamento social e frequente higienização das mãos².

10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Vacivida é o sistema oficial a ser utilizado pelo Estado de São Paulo. Trata-se de uma plataforma online que permite o registro das doses aplicadas da vacina de forma nominal, relatório de doses aplicadas e cobertura vacinal diária. O que é uma inovação em sistemas de informação para a vigilância em saúde³.

A plataforma Vacivida também possui o módulo farmacovigilância, que contempla a notificação, investigação e monitoramento de EAPV³.

Esta plataforma foi implementada considerando as melhores práticas de segurança da informação com uso de tecnologia de ponta, como a computação em nuvem, uso de certificados digitais, criptografias, bem como registros para auditoria de acessos e utilização do sistema. Além disso, está prevista a integração com o sistema de informação federal³.

Após vacinado, o profissional receberá seu comprovante de vacinação impresso que possui mecanismos de segurança antifraude e no seu verso um QRCode que direciona o cidadão ao aplicativo do Poupatempo digital, no qual será possível acessar seu comprovante com certificação digital³.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Informe Técnico**: campanha de vacinação contra a COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. **Documento técnico**: campanha de vacinação contra a COVID-19. 3. atual. São Paulo: SES, 2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização de São Paulo**. São Paulo: SES, 2021.



R. Doutor Reinaldo Machado, 255
Fragata I Marília-SP | CEP:17519-080
CNPJ nº 24.082.016/0001-59



Whatsapp: (14) 99649-5783
Telefone: (14) 3434-2500



www.hc.famema.br
superintendencia@hc.famema.br



[/hcfamema](https://www.facebook.com/hcfamema)



[@hcfamema](https://www.instagram.com/hcfamema)